INDICAÇÃO Nº. 347/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja **prorrogado o horário de funcionamento da biblioteca da Estação Ferroviária em Rocha Leão para as vinte e uma horas.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação necessária, para atendimento dos servidores públicos e a outros trabalhadores que em geral trabalham em horário integral, tornando impossível o uso da biblioteca que tem o seu horário de funcionamento apenas até ás dezoito horas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor